

EDITAL Nº 148 /2024
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
ANULAÇÃO DO EDITAL Nº 120/2024 DE PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

CONSIDERANDO que Administração Pública pode revogar seus próprios atos pela conveniência e oportunidade, e anular quando eivados de vícios que os tornam ilegais, conforme o enunciado da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF);

CONSIDERANDO que a Comissão de Análise de Projetos (CAP) recomendou, por motivos de erro de redação no texto do item 1.1 do Edital nº 120/2024, a anulação dos referido Edital de Chamamento Público e publicação de novos Editais.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto 12.257, de 22 de novembro de 2024 que estabelece o novo prazo para a execução da PNAB para Estados, Distrito Federal e Municípios até 30/06/2025;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Ibiporã, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Pela anulação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 120/2024.

Art. 2º Ficam revogados os atos administrativos decorrentes do Edital nº 120/2024.

Art. 3º Pela republicação de novo Edital de Chamamento Público para certificação de Pontos e Pontões de Cultura e Premiação de Pontos de Cultura.

Ibiporã, 04 de dezembro de 2024.

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL Nº 149/2024
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 121 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA POLÍTICA NACIONAL DA CULTURA VIVA.

Resultado Final da avaliação das propostas do Edital de chamamento público Nº 121/2024 de Fomento a Pontos continuados de Cultura no Município de Ibiporã em conformidade com a Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, objetivando a implementação da REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo em conformidade com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), torna público o resultado parcial da avaliação das propostas apresentadas aos Editais de Chamamento Público 121 /2024, a saber:

1. RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

Edital 121- DESTINAÇÃO DE PROJETO PARA TRANSFERENCIA concessão de fomento a projetos de cultura viva;

- 3(três) projetos de transferência a entidade sem fim lucrativos.

Valor de cada projeto R\$ 25 128,83 (vinte e cinco mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e três centavos) valor total R\$ 75.386,50 (setenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

NÃO HOUVE INSCRITOS.

Ibiporã, 27 de Novembro de 2024

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL Nº 146/2024

RESULTADO FINAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS.

Resultado Final do Edital nº 118/2024, de chamamento público de fomento à execução de projetos culturais no município de Ibiporã, em conformidade com a Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo em conformidade com a **Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022** (Lei PNAB), regulamentada pelo **Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023**, **Lei nº 14.903 de 27 de junho de 2024** (Marco regulatório de fomento à cultura e demais legislações pertinentes à matéria) e, ainda, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o RESULTADO FINAL ao Edital de Chamamento Público nº 118/2024, a saber:

1. RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS:

LINHA 1 - DESTINAÇÃO DE PROJETO PARA TRANSFERÊNCIA: concessão de **21 (vinte e uma) bolsas**, sendo:

- **10 (dez) bolsas para projetos em bairros periféricos;**

- **11 (onze) bolsas para localidades, plataformas e espaços culturais em geral;**

Valor de cada bolsa R\$ 5.208,88 (cinco mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos) sendo valor total R\$ 109.386,48 (cento e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Linha 1 – Bairros Periféricos

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO INSCRITO	TIPO DE PROPONENTE	BAIRROS PERIFÉRICOS	CONCORRÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	SITUAÇÃO
PNAB202411801006	Clodoaldo Aparecido da Silva	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	95	Selecionado
PNAB202411801036	Wesley de Queiroz Emiliano	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	93	Selecionado
PNAB202411801009	Evelise Matveichuk da Silveira	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	92	Selecionado
PNAB202411801034	Vanessa Prado Ponce	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	89	Selecionado
PNAB202411801033	Thais Fernanda da Silva	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	88	Selecionado
PNAB202411801020	Luiz Ricardo	pessoa física	bairros	ampla	86	Selecionado